



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 1.059, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia Servidora para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX, c/c o art. 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal cominado com o disposto na Lei Complementar nº 231/2025, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 231/2025, o qual cria a função gratificada de Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC;

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica designada a servidora **Glaucia Maria Rodrigues**, para exercer as funções de Coordenadora do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, conforme estabelecido e regulamentado pela Lei Complementar nº 231/2025.

**Art. 2º** – As atividades a serem desempenhadas pela Coordenadora designada deverão observar rigorosamente as disposições constantes no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 231/2025, especialmente no que tange às competências e responsabilidades atribuídas ao cargo.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 06 de maio de 2025.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**